



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº. 3.529, de 17 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2025, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 1.847, de 19 de dezembro de 2024, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

**Art. 2º** O pagamento de despesas no exercício de 2025, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

**Parágrafo único.** Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo serão consideradas:

I – as transferências, ordens e cheques bancários, emitidos no exercício financeiro de 2025;

II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;

III – as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito internas ou externas; e

IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

**Art. 3º** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá, desde que preservadas as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto, promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos referidos anexos.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto nº 3.529/2025 Pág. 2

**Art. 4º** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2025 à conta das respectivas fontes de recursos.

**Art. 5º** A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2025 exceto precatórios obedecerá, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

**§ 1º** As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.

**§ 2º** Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

**§ 3º** A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2025.

  
**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1988  
Data 17/1/2025

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 – <https://www.pmna.ms.gov.br>

# ANEXO I AO DECRETO MUNICIPAL 3.529/2025

ANEXO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
EXERCÍCIO DE 2025

Órgão	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	13.500.000,00	1.051.512,29	1.320.007,89	938.131,50	1.057.378,37	1.110.990,92	949.955,02	1.359.221,40	1.130.582,01	979.116,50	1.135.370,19	1.082.333,27	1.389.400,64	13.500.000,00
Secretaria de Infraestrutura	20.100.504,00	1.665.394,36	1.965.394,36	1.396.808,58	1.574.358,33	1.654.183,91	1.408.487,24	2.023.780,38	1.683.383,21	1.457.632,24	1.680.482,44	1.811.514,39	2.088.715,05	20.100.504,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	47.887.400,00	3.729.382,18	4.680.938,97	3.326.384,12	3.749.181,74	3.939.277,53	3.354.104,26	4.819.438,61	4.086.742,33	3.471.686,02	4.025.719,91	3.837.665,16	4.926.444,17	47.887.400,00
Secretaria de Cidadania e Assistência Social	11.888.192,00	925.988,89	1.162.407,94	828.124,99	931.134,60	978.346,17	833.014,44	1.195.938,62	985.598,23	862.218,68	989.814,72	953.110,08	1.223.515,67	11.888.192,00
Secretaria de Planejamento e Administração	4.706.000,00	366.549,40	480.144,97	327.025,69	368.594,27	387.283,20	328.732,91	473.814,51	384.112,52	341.312,76	395.781,64	377.293,36	484.334,77	4.706.000,00
Secretaria de Finanças e Gestão	26.276.604,30	2.046.879,44	2.569.283,33	1.825.963,34	2.058.097,27	2.162.448,57	1.841.221,17	2.645.609,09	2.200.581,94	1.905.767,18	2.209.901,71	2.106.689,66	2.704.350,45	26.276.604,30
Secretaria de Meio Ambiente Des. Integrado	14.782.298,70	1.151.390,38	1.445.388,05	1.027.240,07	1.157.813,63	1.216.518,57	1.038.806,71	1.488.327,26	1.237.970,53	1.072.118,04	1.243.213,51	1.165.198,87	1.521.373,09	14.782.298,70
Secretaria de Serviços Públicos	27.766.000,00	2.162.698,17	2.714.914,00	1.929.493,27	2.174.753,16	2.285.020,29	1.945.584,23	2.795.668,02	2.325.314,09	2.013.788,80	2.335.162,12	2.228.078,94	2.857.639,90	27.766.000,00
Governadoria	959.000,00	74.698,32	93.769,45	66.642,08	75.113,03	78.921,50	67.197,84	96.559,06	80.314,20	69.593,54	80.653,33	76.895,75	98.699,90	959.000,00
Controladoria Geral	280.000,00	20.251,35	25.422,37	18.087,72	20.384,32	21.366,86	18.177,60	21.774,17	18.857,06	16.577,60	21.866,39	20.844,94	26.759,83	280.000,00
Fundo Municipal de Saúde	106.364.000,00	8.284.670,61	10.400.097,71	7.391.364,33	8.330.888,39	8.753.291,71	7.485.004,45	10.709.053,67	8.907.646,32	7.714.277,61	8.945.371,44	8.527.503,42	10.946.630,35	106.364.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	1.385.000,00	106.319,59	133.467,46	94.865,52	108.912,70	112.333,53	95.646,36	137.432,39	114.314,40	98.939,56	114.798,54	109.435,92	140.483,84	1.385.000,00
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	778,90	977,78	694,91	783,24	822,96	700,71	1.008,83	837,47	725,27	841,01	801,73	1.029,19	10.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Int. Social	40.000,00	3.115,59	3.911,13	2.779,65	3.132,97	3.291,82	2.802,83	4.027,32	3.349,87	2.901,09	3.364,06	3.206,91	4.116,74	40.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	68.080.000,00	5.379.069,54	6.752.673,69	4.799.063,79	5.403.077,81	5.683.335,71	4.839.085,47	6.853.172,56	5.783.555,10	5.008.724,86	5.808.049,28	5.536.735,98	7.107.558,17	68.080.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	60.000,00	4.673,39	5.868,70	4.169,47	4.689,46	4.937,74	4.204,24	6.040,98	5.024,81	4.351,63	5.046,09	4.810,37	6.175,11	60.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	120.000,00	9.346,78	11.733,40	8.338,95	9.388,92	9.875,47	8.408,49	12.081,97	10.049,62	8.703,28	10.082,18	9.620,74	12.350,23	120.000,00
Fundo Municipal de Cultura	20.000,00	1.587,80	1.955,57	1.389,82	1.586,49	1.645,91	1.401,41	2.013,68	1.674,94	1.450,54	1.682,03	1.603,46	2.053,37	20.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previa	30.000.000,00	2.336.693,98	2.933.350,86	2.084.736,66	2.349.729,72	2.468.868,71	2.102.122,27	3.020.491,99	2.512.404,46	2.175.814,45	2.523.044,86	2.405.185,05	3.087.556,98	30.000.000,00
Fundação Instit. de Tecnologia e Inovade N.Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	382,64	420,51	400,86	514,59	5.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	100.000,00	7.788,98	9.777,84	6.949,12	7.832,43	8.229,56	7.007,07	10.089,31	8.374,68	7.252,71	8.410,15	8.017,28	10.291,86	100.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N.Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	382,64	420,51	400,86	514,59	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	382,64	420,51	400,86	514,59	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	382,64	420,51	400,86	514,59	5.000,00
Fundação de Esporte e Lazer de N.Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	382,64	420,51	400,86	514,59	5.000,00
Fundo Munic. Prom. Igualdade Racial Cid.N.Andrad.	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	382,64	420,51	400,86	514,59	5.000,00
Fundo Munic. da Pessoa Idosa de N.Andradina	100.000,00	7.788,98	9.777,84	6.949,12	7.832,43	8.229,56	7.007,07	10.089,31	8.374,68	7.252,71	8.410,15	8.017,28	10.291,86	100.000,00
Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	100.000,00	7.788,98	9.777,84	6.949,12	7.832,43	8.229,56	7.007,07	10.089,31	8.374,68	7.252,71	8.410,15	8.017,28	10.291,86	100.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	233.699,40	293.335,09	208.473,67	234.972,97	246.888,87	210.212,23	302.049,20	251.240,45	217.581,45	252.304,49	240.518,50	308.755,70	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>29.472.721,16</b>	<b>36.998.354,45</b>	<b>26.294.783,46</b>	<b>29.637.140,94</b>	<b>31.139.841,03</b>	<b>26.514.068,23</b>	<b>38.097.466,47</b>	<b>31.688.957,65</b>	<b>27.443.647,66</b>	<b>31.823.164,77</b>	<b>30.336.699,02</b>	<b>38.943.566,18</b>	<b>378.390.000,00</b>

Categoria	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas														
Despesas Econômicas	323.338.039,90	25.186.370,72	31.617.617,39	22.470.514,80	25.328.878,19	26.811.933,85	22.688.007,99	32.566.779,66	27.080.298,97	23.462.309,05	27.193.978,74	26.924.610,83	33.275.648,69	323.338.039,90
Despesas Correntes	165.373.357,83	12.880.897,65	16.169.938,07	11.491.998,71	12.952.756,45	13.609.503,61	11.587.893,96	16.650.296,76	13.849.492,15	11.994.058,05	13.908.146,66	13.258.450,92	17.019.966,84	165.373.357,83
Pessoal e Encargos Sociais	397.000,00	30.143,35	37.840,23	26.893,10	30.311,51	31.849,41	27.117,38	38.964,35	32.410,02	28.088,01	32.547,28	31.026,89	39.829,49	397.000,00
Juros e Encargos da Dívida	157.598.662,07	12.275.329,72	15.409.141,01	10.951.724,99	12.343.810,23	12.969.881,82	11.043.056,66	15.867.518,56	13.196.387,81	11.430.182,99	13.254.284,80	12.635.133,13	16.219.830,36	157.598.662,07
Outras Despesas Correntes	42.437.960,10	3.305.484,19	4.149.514,23	2.949.065,70	3.323.824,53	3.462.488,39	2.973.693,37	4.272.783,95	3.654.044,83	3.077.904,23	3.569.096,90	3.402.371,57	4.367.654,10	42.437.960,10
Despesas de Capital	40.688.298,00	3.169.982,11	3.979.112,72	2.828.174,32	3.187.686,92	3.349.291,65	2.851.759,82	4.097.629,24	3.458.352,70	2.951.731,35	3.422.781,55	3.282.897,77	4.188.610,26	40.688.298,00
Investimentos	1.739.664,10	135.502,09	170.101,51	120.891,38	136.256,01	143.168,74	121.899,56	175.154,72	145.691,33	126.172,88	146.300,35	139.473,60	179.043,73	1.739.664,10
Amortização da Dívida	12.593.000,00	960.866,24	1.231.322,91	875.102,96	986.338,21	1.036.448,79	882.400,86	1.287.901,86	1.054.623,65	913.334,38	1.069.990,13	1.009.616,61	1.296.053,60	12.593.000,00
Reserva de Contingência	378.390.000,00	29.472.721,16	36.998.354,45	26.294.783,46	29.637.140,94	31.139.841,03	26.514.068,23	38.097.466,47	31.688.957,65	27.443.647,66	31.823.164,77	30.336.699,02	38.943.566,18	378.390.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>29.472.721,16</b>	<b>36.998.354,45</b>	<b>26.294.783,46</b>	<b>29.637.140,94</b>	<b>31.139.841,03</b>	<b>26.514.068,23</b>	<b>38.097.466,47</b>	<b>31.688.957,65</b>	<b>27.443.647,66</b>	<b>31.823.164,77</b>	<b>30.336.699,02</b>	<b>38.943.566,18</b>	<b>378.390.000,00</b>

(Artigo 8º da LC 101/00)

## ANEXO II AO DECRETO MUNICIPAL 3.529/2025

ANEXO II PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		METAS BIMESTRAIS DE DESPESA EXERCÍCIO DE 2025									
(Artigo 13º da LC 101/00)		R\$									
Despesa Origem	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA									
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL			
Câmara Municipal	13.500.000,00	2.371.520,18	1.995.509,87	2.056.945,94	2.489.803,41	2.114.486,69	2.471.733,91	13.500.000,00			
Secretaria de Infraestrutura	20.100.504,00	3.531.018,58	2.971.166,97	3.062.640,75	3.707.133,58	3.148.314,68	3.680.229,44	20.100.504,00			
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	47.867.400,00	8.408.778,15	7.075.545,86	7.293.381,79	8.828.178,94	7.497.405,68	8.764.109,33	47.867.400,00			
Secretaria de Cidadania e Assistência Social	11.888.192,00	2.088.376,83	1.757.259,59	1.811.360,61	2.192.537,85	1.862.031,39	2.176.625,73	11.888.192,00			
Secretaria de Planejamento e Administração	4.708.000,00	826.694,37	695.619,96	717.036,12	867.927,03	737.064,40	861.628,13	4.708.000,00			
Secretaria de Finanças e Gestão	26.276.604,30	4.615.982,77	3.884.090,61	4.003.670,71	4.846.191,04	4.115.668,89	4.811.020,29	26.276.604,30			
Secretaria de Meio Ambiente Des. Integrado	14.782.259,70	2.596.779,41	2.185.053,70	2.252.325,29	2.728.297,79	2.315.331,55	2.706.511,96	14.782.259,70			
Secretaria de Serviços Públicos	27.766.000,00	4.877.602,17	4.104.246,45	4.230.604,52	5.120.880,11	4.348.950,92	5.063.715,84	27.766.000,00			
Governadoria	959.000,00	168.465,77	141.755,11	146.119,35	176.868,26	150.206,87	175.584,65	959.000,00			
Controladoria Geral	260.000,00	45.673,72	39.432,04	39.615,26	47.551,77	40.723,45	47.603,76	260.000,00			
Fundo Municipal de Saúde	106.364.000,00	18.684.768,32	15.722.252,72	16.206.296,16	19.616.689,99	16.659.649,04	19.474.333,77	106.364.000,00			
Fundo Municipal de Assistência Social	1.365.000,00	239.787,04	201.768,22	207.980,09	251.746,79	213.796,10	249.919,76	1.365.000,00			
Fundo Municipal de Investimento Social	10.000,00	1.756,66	1.478,16	1.523,66	1.844,30	1.566,29	1.830,91	10.000,00			
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc.	40.000,00	7.026,73	5.912,62	6.094,95	7.377,20	6.285,15	7.323,68	40.000,00			
Fundeb	69.060.000,00	12.131.643,23	10.208.141,60	10.522.421,24	12.736.727,66	10.816.774,12	12.644.292,15	69.060.000,00			
Fundo Municipal de Habitação de Int. Social	60.000,00	10.540,09	8.988,93	9.141,98	11.065,79	9.397,72	10.985,48	60.000,00			
Fundo Municipal de Meio Ambiente	120.000,00	21.090,18	17.737,87	18.283,96	22.131,59	18.795,44	21.970,97	120.000,00			
Fundo Municipal de Urbanização	20.000,00	3.513,36	2.956,31	3.047,33	3.688,60	3.132,57	3.661,83	20.000,00			
Instituto Previdência de Nova Andradina Provina	30.000.000,00	5.270.044,84	4.434.466,38	4.570.990,98	5.532.886,47	4.688.859,31	5.492.742,03	30.000.000,00			
Fundação Instit. de Tecnologia e Inov. de N. Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00			
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	100.000,00	17.566,82	14.781,55	15.236,64	18.442,99	15.662,86	18.309,14	100.000,00			
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N. Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00			
Fundo Municipal de Cultura	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00			
Fundação de Cultura de Nova Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00			
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00			
Fundação de Esporte e Lazer de N. Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00			
Fundo Munic. Prom. Igualdade Racial Cid. N. Andrad.	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00			
Fundo Munic. da Pessoa Idosa de N. Andradina	10.000,00	1.756,68	1.478,16	1.523,66	1.844,30	1.566,29	1.830,91	10.000,00			
Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	100.000,00	17.596,82	14.781,55	15.236,64	18.442,99	15.662,86	18.309,14	100.000,00			
Reserva de Contingência	3.000.000,00	527.004,48	443.446,64	457.069,10	563.269,65	469.885,93	549.274,20	3.000.000,00			
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>66.471.075,61</b>	<b>55.931.924,39</b>	<b>57.653.908,25</b>	<b>69.786.423,12</b>	<b>59.266.712,43</b>	<b>69.279.955,20</b>	<b>378.390.000,00</b>			

  

(Artigo 13º da LC 101/00)		METAS BIMESTRAIS DE DESPESA EXERCÍCIO DE 2025									
R\$		R\$									
Categoria Econômica	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA									
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL			
Despesas											
Despesas Econômicas	323.359.039,90	56.803.888,02	47.797.492,99	49.269.041,84	59.637.069,63	50.647.287,79	59.204.259,62	323.359.039,90			
Despesas Correntes	165.373.357,83	29.050.833,72	24.444.753,16	25.197.337,57	30.499.788,90	25.902.204,71	30.278.459,76	165.373.357,83			
Juros e Encargos Sociais	387.000,00	67.983,56	57.204,02	58.985,78	71.374,36	60.615,29	70.858,37	387.000,00			
Outras Despesas Correntes	42.437.960,10	7.454.988,43	6.272.990,24	6.466.117,76	7.828.827,98	6.647.000,12	7.770.025,57	42.437.960,10			
Investimentos	40.638.296,00	7.149.394,83	6.015.940,84	6.201.051,47	7.505.981,94	6.374.518,90	7.451.508,03	40.638.296,00			
Amortização da Dívida	1.739.664,10	305.603,59	257.149,40	265.066,30	320.846,05	272.461,23	318.517,54	1.739.664,10			
Reserva de Contingência	12.593.000,00	2.212.189,16	1.861.441,17	1.918.749,65	2.322.525,51	1.972.424,51	2.305.870,01	12.593.000,00			
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>66.471.075,61</b>	<b>55.931.924,39</b>	<b>57.653.908,25</b>	<b>69.786.423,12</b>	<b>59.266.712,43</b>	<b>69.279.955,20</b>	<b>378.390.000,00</b>			



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.529, de 17 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2025, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

**Art. 1º** A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 1.847, de 19 de dezembro de 2024, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

**Art. 2º** O pagamento de despesas no exercício de 2025, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

**Parágrafo único.** Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo serão consideradas:

- I – as transferências, ordens e cheques bancários, emitidos no exercício financeiro de 2025;
- II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
- III – as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito internas ou externas; e

IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

**Art. 3º** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá, desde que preservadas as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto, promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos referidos anexos.

**Art. 4º** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão poderá ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2025 à conta das respectivas fontes de recursos.

**Art. 5º** A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2025 exceto precatórios obedecerá, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

**§ 1º** As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.

**§ 2º** Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

**§ 3º** A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## ANEXO I AO DECRETO MUNICIPAL 3.529/2025

ANEXO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
EXERCÍCIO DE 2025

Órgão	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	13.500.000,00	1.051.512,29	1.320.007,89	938.131,50	1.057.378,37	1.110.990,92	1.359.221,40	1.130.562,01	979.116,50	1.135.370,19	1.082.333,27	1.389.400,64	13.500.000,00	
Secretaria de Infraestrutura	20.100.504,00	1.566.624,22	1.965.394,36	1.396.808,56	1.574.358,39	1.654.183,51	1.408.457,24	1.663.353,21	1.457.832,24	1.690.482,44	1.611.514,39	2.068.715,05	20.100.504,00	
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	47.867.400,00	925.988,18	4.680.395,97	3.326.364,12	3.749.181,74	3.939.277,53	3.354.104,26	4.819.436,62	4.008.742,33	3.471.886,02	3.837.665,16	4.926.444,17	47.867.400,00	
Secretaria de Cidadania e Assistência Social	11.888.192,00	925.988,88	1.162.407,94	826.124,98	931.134,60	978.346,17	833.014,44	1.196.339,62	995.598,23	862.216,66	989.814,72	1.223.515,97	11.888.192,00	
Secretaria de Planejamento e Administração	4.706.000,00	366.549,40	460.144,97	327.025,68	368.594,27	387.283,20	473.814,51	394.112,52	341.317,76	395.781,64	377.293,36	484.334,77	4.706.000,00	
Secretaria de Finanças e Gestão	26.276.604,30	2.046.679,44	2.569.283,33	1.825.989,34	2.058.097,27	2.162.449,54	1.841.221,17	2.645.609,09	2.200.581,94	1.905.767,18	2.209.901,71	2.106.669,86	26.276.604,30	
Secretaria de Meio Ambiente Des. Integrado	14.782.299,70	1.151.390,36	1.445.389,05	1.027.240,07	1.157.813,63	1.216.518,57	1.035.806,71	1.488.327,26	1.237.970,53	1.072.118,04	1.243.213,51	1.185.138,87	14.782.299,70	
Secretaria de Serviços Públicos	27.766.000,00	2.162.688,17	2.714.914,00	1.929.493,27	2.174.753,18	2.285.020,29	1.945.584,23	2.795.666,02	2.325.314,09	2.013.785,80	2.226.079,94	2.857.636,90	27.766.000,00	
Governadoria	959.000,00	74.696,32	93.789,45	66.642,08	75.113,03	78.321,50	67.197,84	96.555,06	80.313,20	69.653,34	76.885,75	98.698,99	959.000,00	
Controladoria Geral	260.000,00	20.251,35	25.422,37	18.067,72	20.364,32	21.396,86	18.218,39	26.177,60	21.774,17	18.857,06	20.844,94	26.758,83	260.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	106.364.000,00	8.284.670,61	10.400.097,71	7.391.364,33	8.330.888,39	8.753.291,71	7.453.004,45	10.709.053,67	8.907.646,32	7.714.277,61	8.945.371,44	8.527.503,42	106.364.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	1.365.000,00	106.319,58	133.467,46	94.855,52	106.912,70	112.333,53	95.646,56	137.432,39	114.314,40	98.999,56	114.798,54	109.435,92	1.365.000,00	
Fundo Municipal de Investimento Social	10.000,00	778,90	977,78	694,91	783,24	822,96	700,71	1.006,83	837,47	725,27	841,01	801,73	10.000,00	
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adoles.	40.000,00	3.115,59	3.911,13	2.779,65	3.132,97	3.291,82	2.802,83	4.027,32	3.349,87	2.901,09	3.364,06	3.206,91	40.000,00	
Fundeb	69.060.000,00	5.379.069,54	6.752.573,69	4.799.063,79	5.409.077,81	5.683.335,77	4.839.085,47	6.953.172,56	5.783.555,10	5.008.724,86	5.536.735,98	7.107.556,17	69.060.000,00	
Fundo Municipal de Habitação de Int. Social	60.000,00	4.673,39	5.866,70	4.169,47	4.699,46	4.937,74	4.204,24	6.040,98	5.024,81	4.351,63	5.048,09	4.810,37	60.000,00	
Fundo Municipal de Meio Ambiente	120.000,00	9.346,78	11.733,40	8.338,95	9.398,92	9.875,47	8.408,49	12.091,67	8.703,26	10.092,18	9.620,74	12.350,23	120.000,00	
Fundo Municipal de Urbanização	20.000,00	1.557,80	1.955,57	1.389,82	1.566,49	1.645,91	1.401,41	2.013,66	1.674,94	1.450,54	1.682,03	1.603,46	20.000,00	
Instituto Previdenciário de Nova Andradina	30.000.000,00	2.336.693,98	2.933.350,86	2.084.736,66	2.349.729,72	2.468.868,71	2.102.122,27	3.020.491,99	2.512.404,48	2.175.911,45	2.523.044,86	2.405.185,05	30.000.000,00	
Fundação Inst. de Tecnologia e Inove de N.Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	411,48	411,48	350,35	503,42	418,73	362,64	420,51	400,86	5.000,00	
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	100.000,00	7.788,98	9.777,84	6.949,12	7.832,43	8.229,56	7.007,07	10.068,31	8.374,68	7.252,71	8.410,15	8.017,28	100.000,00	
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N.Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	362,64	420,51	400,86	5.000,00	
Fundo Municipal de Cultura	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	362,64	420,51	400,86	5.000,00	
Fundação de Cultura de Nova Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	362,64	420,51	400,86	5.000,00	
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	362,64	420,51	400,86	5.000,00	
Fundação de Esporte e Lazer de N.Andradina	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	362,64	420,51	400,86	5.000,00	
Fundo Munic. Prom. Igualdade Racial Cid N. Andrad	5.000,00	389,45	488,89	347,46	391,62	411,48	350,35	503,42	418,73	362,64	420,51	400,86	5.000,00	
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N.Andradina	10.000,00	778,90	977,78	694,91	783,24	822,96	700,71	1.006,83	837,47	725,27	841,01	801,73	10.000,00	
Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	100.000,00	7.788,98	9.777,84	6.949,12	7.832,43	8.229,56	7.007,07	10.068,31	8.374,68	7.252,71	8.410,15	8.017,28	100.000,00	
Reserva de Contingência	3.500.000,00	233.669,40	293.345,05	208.473,67	234.972,97	246.866,87	210.212,23	302.048,20	251.240,45	217.581,45	252.304,49	308.755,70	3.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>29.472.721,16</b>	<b>36.998.354,45</b>	<b>26.294.783,46</b>	<b>29.637.140,94</b>	<b>31.139.841,03</b>	<b>26.514.068,23</b>	<b>38.097.465,47</b>	<b>31.688.957,65</b>	<b>27.443.547,66</b>	<b>31.823.164,77</b>	<b>30.336.599,02</b>	<b>378.390.000,00</b>	

Órgão	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Categoria Econômica	323.359.039,90	25.166.370,72	31.617.517,30	22.470.614,80	25.326.878,19	26.611.033,85	22.658.007,99	32.556.779,66	27.080.293,97	23.452.309,05	27.194.378,74	25.924.610,93	33.279.648,69	323.359.039,90
Despesas Correntes	165.373.357,93	12.680.697,65	16.169.939,07	11.491.995,71	12.952.756,45	13.609.593,61	11.507.833,96	16.650.296,76	13.249.492,15	11.994.058,05	13.908.146,66	13.258.450,92	17.019.968,94	165.373.357,93
Pessoal e Encargos Sociais	387.300,00	30.143,35	37.840,23	26.893,10	30.311,51	31.845,41	27.117,39	38.964,35	32.410,02	28.669,01	32.347,28	31.026,89	39.829,49	387.300,00
Juros e Encargos da Dívida	157.595.682,07	12.275.329,72	15.409.741,01	10.951.724,99	12.343.910,23	12.969.681,82	11.043.056,66	15.867.518,56	13.198.387,81	11.430.182,99	13.254.264,80	12.635.133,13	16.219.830,36	157.595.682,07
Outras Despesas Correntes	42.437.960,10	3.305.484,19	4.149.514,23	2.949.065,70	3.323.924,53	3.492.438,39	2.973.669,37	4.272.783,95	3.554.044,03	3.077.904,23	3.569.095,90	3.402.371,57	4.367.654,00	42.437.960,10
Despesas de Capital	40.594.296,00	3.169.992,11	3.973.412,72	2.828.174,32	3.187.666,52	3.349.391,65	2.951.759,82	4.097.629,24	2.951.731,35	3.422.810,26	3.262.897,77	4.188.610,26	40.594.296,00	
Investimentos	1.739.964,10	135.502,09	170.101,51	120.991,38	136.253,01	143.166,74	121.999,56	175.154,72	145.891,33	126.172,88	146.308,35	139.473,90	1.739.964,10	
Amortização da Dívida	12.594.000,00	980.866,24	1.231.322,91	875.102,96	966.338,21	1.036.348,79	882.400,86	1.267.901,85	1.054.623,65	913.334,38	1.099.090,13	1.009.616,51	1.296.053,50	12.594.000,00
Reserva de Contingência	378.390.000,00	29.472.721,16	36.998.354,45	26.294.783,46	29.637.140,94	31.139.841,03	26.514.068,23	38.097.465,47	31.688.957,65	27.443.547,66	31.823.164,77	30.336.599,02	378.390.000,00	

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Decreto nº 3.529/2025 Pág. 2

## ANEXO II AO DECRETO MUNICIPAL 3.529/2025

ANEXO II  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2025

Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Câmara Municipal	13.500.000,00	2.371.520,18	1.995.509,87	2.056.945,94	2.489.803,41	2.114.486,69	2.471.733,91	13.500.000,00
Secretaria de Infraestrutura	20.100.504,00	3.531.018,58	2.971.166,97	3.062.640,75	3.707.133,58	3.148.314,68	3.680.229,44	20.100.504,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	47.867.400,00	8.408.778,15	7.075.545,86	7.293.381,79	8.828.178,94	7.497.405,93	8.764.109,33	47.867.400,00
Secretaria de Cidadania e Assistência Social	11.888.192,00	2.088.376,83	1.757.259,59	1.811.360,61	2.192.537,85	1.862.031,39	2.176.625,73	11.888.192,00
Secretaria de Planejamento e Administração	4.706.000,00	826.694,37	695.619,96	717.036,12	867.927,03	737.094,40	861.628,13	4.706.000,00
Secretaria de Finanças e Gestão	26.276.604,30	4.615.962,77	3.884.090,61	4.003.670,71	4.846.191,04	4.115.668,89	4.811.020,29	26.276.604,30
Secretaria de Meio Ambiente Des. Integrado	14.782.299,70	2.596.779,41	2.185.053,70	2.252.325,29	2.726.297,79	2.315.331,55	2.706.511,96	14.782.299,70
Secretaria de Serviços Públicos	27.766.000,00	4.877.602,17	4.104.246,45	4.230.604,52	5.120.880,11	4.348.950,92	5.083.715,84	27.766.000,00
Governadoria	959.000,00	168.465,77	141.755,11	146.119,35	176.866,26	150.206,87	175.584,65	959.000,00
Controladoria Geral	106.364.000,00	18.684.768,32	15.722.252,72	16.206.296,16	19.616.699,99	16.659.649,04	19.474.333,77	106.364.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1.365.000,00	239.787,04	201.768,22	207.980,09	251.746,79	213.798,10	249.919,76	1.365.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00	1.756,68	1.478,16	1.523,66	1.844,30	1.566,29	1.830,91	10.000,00
Fundo Munc. dos Direitos da Criança e Adolesc.	40.000,00	7.026,73	5.912,62	6.094,65	7.377,20	6.265,15	7.323,66	40.000,00
Fundob	69.060.000,00	12.131.643,23	10.208.141,60	10.522.421,24	12.736.727,66	10.816.774,12	12.644.292,15	69.060.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Int. Social	60.000,00	10.540,09	8.868,93	9.141,98	11.065,79	9.397,72	10.985,48	60.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	120.000,00	21.080,18	17.737,87	18.283,96	22.131,59	18.795,44	21.970,97	120.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	20.000,00	3.513,36	2.956,31	3.047,33	3.688,60	3.132,57	3.661,83	20.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Prensna	30.000.000,00	5.270.044,84	4.434.466,38	4.570.990,98	5.532.896,47	4.698.859,31	5.492.742,03	30.000.000,00
Fundação Instit. de Tecnologia e Inovade N Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	100.000,00	17.566,82	14.781,55	15.236,64	18.442,99	15.662,86	18.309,14	100.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N. Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00
Fundação de Esporte e Lazer	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00
Fundação de Esporte e Lazer de N. Andradina	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00
Fundo Munic. Prom. Igualdade Racial Cid. N Andrad	5.000,00	878,34	739,08	761,83	922,15	783,14	915,46	5.000,00
Fundo Munic. da Pessoa Idosa de N. Andradina	10.000,00	1.756,68	1.478,16	1.523,66	1.844,30	1.566,29	1.830,91	10.000,00
Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	100.000,00	17.566,82	14.781,55	15.236,64	18.442,99	15.662,86	18.309,14	100.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	527.004,48	443.446,64	457.099,10	553.289,65	469.885,93	549.274,20	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>66.471.075,61</b>	<b>55.931.924,39</b>	<b>57.653.909,25</b>	<b>69.786.423,12</b>	<b>59.266.712,43</b>	<b>69.279.955,20</b>	<b>378.390.000,00</b>

(Artigo 13º da LC 101/00)

Categoria Econômica	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesas Econômicas	323.359.039,90	56.803.888,02	47.797.492,99	49.269.041,84	59.637.069,63	50.647.287,79	59.204.259,62	323.359.039,90
Despesas Correntes	165.373.357,83	29.050.833,72	24.444.753,16	25.197.337,16	30.499.788,90	25.902.204,71	30.278.439,76	165.373.357,83
Pessoal e Encargos Sociais	387.000,00	67.983,58	57.204,62	58.965,78	71.374,36	60.615,29	70.856,37	387.000,00
Juros e Encargos da Dívida	157.598.682,07	27.685.070,72	23.295.535,22	24.012.738,48	29.065.906,37	24.684.467,80	28.854.963,49	157.598.682,07
Outras Despesas Correntes	42.437.960,10	7.454.998,43	6.272.990,24	6.466.117,76	7.826.827,98	6.637.400,12	7.770.025,57	42.437.960,10
Despesas de Capital	40.698.296,00	7.149.394,83	6.015.840,84	6.201.051,47	7.505.981,94	6.374.518,90	7.451.508,03	40.698.296,00
Investimentos	1.739.664,10	305.603,59	257.149,40	265.066,30	320.846,05	272.481,23	318.517,54	1.739.664,10
Amortização da Dívida	12.593.000,00	2.212.189,16	1.861.441,17	1.918.749,65	2.322.525,51	1.972.424,51	2.305.670,01	12.593.000,00
Reserva de Contingência	378.390.000,00	66.471.075,61	55.931.924,39	57.653.909,25	69.786.423,12	59.266.712,43	69.279.955,20	378.390.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Decreto nº 3.529/2025 Pág. 3

## ANEXO III AO DECRETO MUNICIPAL 3.529/2025

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ANUAL	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES	370.893.696,00	28.888.835,54	36.265.378,12	25.773.856,13	29.049.997,99	30.522.928,01	25.988.796,64	37.342.714,60	31.061.166,06	26.899.862,11	31.192.714,39	29.735.599,07	38.171.847,33	370.893.696,00
Impostos, Taxas e Contr.Melhoria	59.227.000,00	4.613.179,14	5.791.119,05	4.115.756,60	4.638.914,73	4.874.122,90	4.150.079,86	5.983.155,97	4.960.072,66	4.295.585,41	4.981.079,26	4.748.396,50	6.095.557,91	59.227.000,00
Contribuições	31.743.000,00	2.472.455,90	3.103.778,55	2.205.859,86	2.486.249,01	2.612.309,98	2.224.259,58	3.195.982,57	2.658.375,18	2.302.229,27	2.669.633,76	2.344.926,30	3.286.944,04	31.743.000,00
Recetta Patrimonial	8.770.000,00	683.093,54	857.516,24	609.438,02	686.904,32	721.732,62	614.520,41	882.980,49	734.459,58	636.063,09	737.570,11	703.115,76	902.595,92	8.770.000,00
Transferências Correntes	262.778.000,00	20.467.725,68	25.694.002,45	18.260.764,31	20.581.909,20	21.825.479,39	18.413.049,55	26.457.294,80	22.006.820,78	19.058.538,99	22.100.022,70	21.067.657,22	27.044.734,93	262.778.000,00
Outras Receitas Correntes	8.375.696,00	652.381,28	818.961,84	582.037,35	656.020,73	689.283,13	586.891,24	843.290,76	701.437,87	607.465,35	704.408,56	671.503,29	862.014,62	8.375.696,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.304,00	583.885,61	732.976,33	520.927,32	587.142,94	616.913,01	525.271,59	754.750,87	627.791,59	543.685,55	630.450,37	600.999,94	771.508,86	7.496.304,00
Operações de Crédito	400.000,00	31.155,92	39.111,34	27.796,49	31.329,73	32.918,25	28.028,30	40.273,23	33.498,73	29.010,86	33.640,60	32.089,13	41.167,43	400.000,00
Alienação de Bens	1.362.000,00	106.085,91	133.174,13	94.647,04	106.677,73	112.086,64	95.436,35	137.130,34	114.053,16	98.781,98	114.546,24	109.195,40	140.175,09	1.362.000,00
Transferências de Capital	5.734.304,00	446.643,79	560.690,85	398.483,79	449.135,48	471.908,12	401.806,94	577.347,31	480.228,70	415.892,72	482.263,54	459.735,41	590.166,34	5.734.304,00
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>29.472.721,16</b>	<b>36.998.354,45</b>	<b>26.294.783,46</b>	<b>29.637.140,94</b>	<b>31.139.841,03</b>	<b>26.514.068,23</b>	<b>38.097.465,47</b>	<b>31.688.957,65</b>	<b>27.443.547,66</b>	<b>31.823.164,77</b>	<b>30.336.599,02</b>	<b>38.943.356,18</b>	<b>378.390.000,00</b>

ANEXO III  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
EXERCÍCIO DE 2025

## ANEXO IV AO DECRETO MUNICIPAL 3.529/2025

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2025

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ANUAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO												TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre							
RECEITAS CORRENTES	370.893.696,00	65.154.213,66	54.823.854,13	56.511.724,65	68.403.880,66	58.092.576,50	67.907.446,40	370.893.696,00						
Impostos, Taxas e Contr.Melhoria	59.227.000,00	10.404.298,20	8.754.671,33	9.024.202,76	10.923.228,63	9.276.644,67	10.843.954,40	59.227.000,00						
Contribuições	31.743.000,00	5.576.234,45	4.692.108,87	4.836.565,56	5.854.357,75	4.971.863,03	5.811.870,34	31.743.000,00						
Recetta Patrimonial	8.770.000,00	1.540.609,78	1.296.342,34	1.336.253,03	1.617.450,07	1.374.633,20	1.605.711,59	8.770.000,00						
Transferências Correntes	262.778.000,00	46.161.728,13	38.842.673,51	40.038.528,94	48.464.115,58	41.158.561,69	48.112.392,15	262.778.000,00						
Outras Receitas Correntes	8.375.696,00	1.471.343,12	1.238.058,08	1.276.174,36	1.544.728,63	1.311.873,90	1.533.517,91	8.375.696,00						
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.304,00	1.316.861,94	1.108.070,27	1.142.184,60	1.382.542,46	1.174.135,93	1.372.508,80	7.496.304,00						
Operações de Crédito	400.000,00	70.267,26	59.126,22	60.946,55	73.771,95	62.651,46	73.236,56	400.000,00						
Alienação de Bens	1.362.000,00	239.260,04	201.324,77	207.522,99	251.193,50	213.328,21	249.370,49	1.362.000,00						
Transferências de Capital	5.734.304,00	1.007.334,64	847.619,28	873.715,06	1.057.577,01	898.156,26	1.049.901,75	5.734.304,00						
<b>TOTAL</b>	<b>378.390.000,00</b>	<b>66.471.075,61</b>	<b>55.931.924,39</b>	<b>57.653.909,25</b>	<b>69.786.423,12</b>	<b>59.266.712,43</b>	<b>69.279.955,20</b>	<b>378.390.000,00</b>						

ANEXO IV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2025